CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.000226/2024-54
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Calendário de reuniões de 2024 - CD-CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024-CD-CAU/SP

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 15 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 189 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que *"o Conselho Diretor desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias mensais"*;

Considerando a necessidade de verificação de agenda dos membros do CD-CAU/SP para definição do calendário das reuniões ordinárias do CD-CAU/SP.

DELIBERA:

1- Aprovar a realização da 1ª reunião extraordinária do CD-CAU/SP em 29 de janeiro, das 09h às 18h.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Andreia de Almeida Ortolani, Samira Rodrigues de Araujo Batista, Paula Rodrigues de Andrade, Clarissa Duarte de Castro Souza, Roberto Carlos Spina, Eduardo Salgado Marconi, Hainra Asabi Alves Costa, Melyssa Maila de Lima Santos, André Gonçalves dos Ramos, Rafael Paulo Ambrosio.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO**, **Presidente**

CAU/SP, em 17/01/2024, às 16:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **00C3AF7A** e informando o identificador **0138987**.